



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

19 de Abril de 2016

LEI Nº 1.925, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Inclui ação 1.020 no Programa 014 da Lei nº 1.883 de 27 de outubro de 2015 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre Crédito Adicional Especial.

O Prefeito. Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Inclui ação 1.020 no Programa 014 da Lei nº 1.883 de 27 de outubro de 2015 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e abre Crédito Adicional Especial.

Art. 2º A redação mencionada no art.1º, fará parte integrante desta Lei.

Art 3º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 12.723,19 (doze mil setecentos e vinte e três reais e dezenove centavos), destinado à abertura das seguintes dotações orçamentárias:

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.10.301.0014.1.020- Construção da Unidade Básica de Saúde

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e InstalaçõesR\$ 12.723,19

Art. 4º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte superávit financeiro:

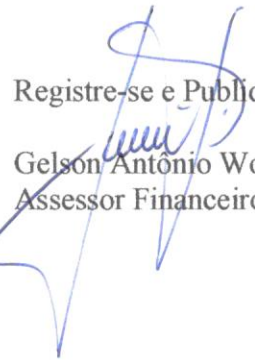
Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do Exercício anterior, efetivamente apurados em balanço, prov. do recurso Bloco de InvestimentosR\$ 12.723,19

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 19 de abril de 2016.


Sênio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antônio Worst
Assessor Financeiro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

CONSTRUÇÃO UBS

Fonte 4505

Saldo em 31.12.14 no Banco
Banrisul

-

Recebido no Exercício

244.800,00

Rendimentos de Aplicações

4.217,22

Empenhado, liquidado e Pago no
Exercício:

236.294,03

Projeto 1.020

236.294,03

Restos a Pagar

-

-

Saldo para suplementação em 2016, depositado no banco Banrisul na conta Bancaria

.....R\$ **12.723,19**

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2016

PROGRAMA: 0014 – Atendimentos à Saúde do Cidadão

JUSTIFICATIVA: Existe a necessidade de manter e incrementar mecanismos capazes de assegurar o acesso aos serviços de atenção básica e especializada

PÚBLICO ALVO: Usuários do Sistema Único de Saúde

OBJETIVO DO PROGRAMA: Organizar a assistência a saúde da população dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, visando a melhoria da qualidade do atendimento à Saúde, através de serviços preventivos e curativos, garantindo o acesso da atenção básica especializada à saúde.

Indicadores do Programa	Unidade de Medida	Índice recente	Índice Final PPA
População atendida	%	100	100

Dados Financeiros (em R\$)

	2016
Total do Programa:	3.010.462,10

TIPO (*)	AÇÕES/PRODUTOS	Unidade Medida	ANOS	2016
A	Ação: 2.041 - Manter o Centro Municipal de Saúde	Un	Meta física	1
	Produto: Estrutura Mantida		Valor	392.725,09
A	Ação: 2.042 - Manter e Conservar o Prédio do Centro Municipal de Saúde	Un	Meta física	1
	Produto: Prédio Mantido		Valor	6.500,00
A	Ação: 2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População	%	Meta física	100%
	Produto: População Atendida		Valor	541.691,42

A	Ação: 2.044 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso Pab Fixo Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	100% 68.880,00
A	Ação: 2.046 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial a População c/Recurso PMAQ Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	100% 91.200,00
A	Ação: 2.047 – Proporcionar Atendimento Especializado à População Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	100% 10.500,00
A	Ação: 2.049 - Proporcionar Atendimento Odontológico à População Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	100% 316.339,62
A	Ação: 2.051 – Proporcionar Consultas e Exames Especializados à População Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	100% 325.500,00
A	Ação: 2.053 – Distribuir Medicamentos à População Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	100% 333.397,91
A	Ação: 2.054 – Proporcionar Atenção Básica de Saúde NAAB Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	80% 82.335,69
A	Ação: 2.055 – Proporcionar Oficinas Terapêuticas à População Produto: População Atendida	%	Meta física Valor	30% 33.495,00

A	Ação: 2.056 – Realizar Transporte de Pacientes				Meta física	100%
	Produto: População Atendida			%	Valor	311.644,07
A	Ação: 2.057 - Realizar Atenção Básica Domiciliar - PACS				Meta física	100%
	Produto: População Atendida			%	Valor	175.573,39
A	Ação: 2.058 - Promover Incentivo a Atenção Básica - PACS				Meta física	100%
	Produto: População Atendida			%	Valor	6.500,00
A	Ação: 2.060 – Promover Atendimento de Média e Alta Complexidade				Meta física	100%
	Produto: População Atendida			%	Valor	18.228,00
OE	Ação: 0.009 – Atendimento Médico e Ambulatorial				Meta física	100%
	Produto: População Atendida			%	Valor	50.000,00
OE	Ação: 0.015 – Proporcionar Atendimento Móvel de Urgência				Meta física	100%
	Produto: População Atendida			%	Valor	6.000,00
A	Ação: 2.103 – Realizar Ações de Vigilância Sanitária, Ambiental e Epidemiologia				Meta física	100%
	Produto: Ações Realizadas			%	Valor	69.808,73
A	Ação: 2.110 – Manter Ações de Alimentação e Nutrição				Meta física	100%
	Produto: População atendida				Valor	55.500,00

A	Ação: 2.115 – Conceder Benefícios Eventuais a População Carente		%	Meta física	100%
	Produto: População Atendida			Valor	8.360,00
A	Ação: 2.121 - Manter Programa Saúde na Escola		%	Meta física	100%
	Produto: Programa mantido			Valor	3.000,00
P	Ação: 1.023 - Manter Estrut. Da Rede de Serv. de Atenção Básica de Saúde		%	Meta Física	100%
	Produto: População atendida			Valor	252.841,26
P	Ação: 1.020 - Construção da Unidade Básica de Saúde		%	Meta Física	100%
	Produto: Unidade Básica Construída			Valor	12.723,19

(*) Tipo: P- Projeto A- Atividade OE -- Operação Especial